

## EDITAL Nº.007/2023 MATRÍCULAS – 1º SEMESTRE DE 2024

A Direção Pedagógica da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos acadêmicos, ingressantes, veteranos e demais interessados, o processo de matrículas 2024.1 e estabelece que:

### 1. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

O Cronograma de Matrículas será de acordo com o quadro disponível no **ANEXO I**.

### 2. DOS INGRESSANTES POR VESTIBULAR

- 2.1 O candidato aprovado e classificado nas vagas no **Vestibular Unificado da AESA** realizará sua matrícula de forma **PRESENCIAL**, de **08/01/2024 a 12/01/2024**, no horário das **08h às 13h**, no prédio da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situado à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE.
- 2.2 A matrícula do aluno menor de idade somente será realizada pelos **pais ou responsável legal, com a apresentação de documento comprobatório**. Neste caso, é necessário apresentar todos os documentos originais solicitados no **ANEXO II**.
- 2.3 No ato da matrícula, o aluno apresentará o **CONTRATO FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** devidamente preenchido e assinado juntamente com os **DOCUMENTOS ORIGINAIS** solicitados neste edital de acordo com relação apresentada no **ANEXO II**.
- 2.4 O contrato poderá ser disponibilizado pelo e-mail fornecido na inscrição do vestibular. Para tanto, basta solicitar pelo e-mail: [secretaria.essa@aesa-cesa.br](mailto:secretaria.essa@aesa-cesa.br). O (a) estudante ou responsável legal fará o download do contrato que deverá ser impresso e assinado por ele (a).
- 2.5 A matrícula também poderá ser realizada por procurador, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo no **ANEXO III**. Também é necessário apresentar todos os documentos originais solicitados no **ANEXO II**.
- 2.6 O não pagamento do boleto de matrícula e o não comparecimento na Secretaria da ESSA no prazo estipulado por este edital implicam em renúncia tácita à vaga obtida mediante vestibular. O candidato que deixar de pagar a matrícula no prazo e não comparecer à Secretaria abre mão da sua vaga, salvo quando possível atestar motivos médicos a serem analisados pela Direção Pedagógica e Secretaria da ESSA, pois a efetivação da matrícula somente ocorrerá após a confirmação da taxa de pagamento na Tesouraria da AESA e a entrega de todos os documentos na Secretaria da ESSA.
- 2.7 Na hipótese do não preenchimento do número total de vagas, proceder-se-á ao **REMANEJAMENTO OBEDECENDO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA**.

### 3. DOS INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

#### 3.1 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se a maior média geral do histórico acadêmico entre os candidatos às vagas remanescentes do curso/turno.
- 3.1.2 Os Portadores de Diplomas e Transferidos não submetidos ao Vestibular Unificado da AESA realizarão sua inscrição de **02/01/2024 a 30/01/2024**, por meio do endereço eletrônico <https://www.aesaoficial.com>, onde preencherão o formulário eletrônico com as informações necessárias.

3.1.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico, será gerado um boleto para pagamento de **TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 100,00**, que deve ser pago impreterivelmente até o dia **31/01/2024** e que **NÃO** será devolvido em hipótese alguma.

3.1.4 O candidato deverá apresentar na Secretaria da ESSA, até o dia **31/01/2024**, os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

N.	TRANSFERÊNCIA	N.	PORTADOR DE DIPLOMA
01	Histórico Acadêmico do 3º grau	01	Diploma de Graduação
02	Programas das disciplinas cursadas	02	Histórico Acadêmico do 3º grau
03	Declaração de vínculo com a instituição de origem	03	Programas das disciplinas cursadas
04	RG	04	RG
05	CPF	05	CPF
06	Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição	06	Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição

**OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

3.1.5 A Declaração de vínculo para alunos Transferidos não é obrigatória desde que o **Histórico Acadêmico informe o vínculo do aluno com a IES de origem em 2023.2**.

3.1.6 O histórico acadêmico, para alunos transferidos, deve informar a situação do aluno com relação ao ENADE.

3.1.7 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **02/02/2024**.

## 3.2 DA MATRÍCULA DOS TRANSFERIDOS E PORTADORES DE DIPLOMA:

3.2.1 O candidato à Transferência ou Ingresso como Portador de Diplomas realizará sua matrícula de forma Presencial, de **07/02/2024 a 09/02/2024**, no horário das **16h às 21h**, no prédio da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situado à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE.

3.2.2 Aplicam-se os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, e 2.6 deste edital.

## 4. DOS INGRESSANTES POR PROCESSO SELETIVO - ENSINO MÉDIO

4.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo 2024.1 Ensino Médio obedece ao critério de vagas remanescentes em cada curso e turno, se houver.

4.2 O ingressante por Processo Seletivo 2024.1 - Ensino Médio realizará sua matrícula de forma Presencial, nos dias **26/02/2024 a 29/02/2024**, no horário das **16h às 21h**, no prédio da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situado à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE.

4.3 Aplicam-se os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, e 2.6 deste edital.

## 5. DOS ALUNOS VETERANOS

5.1 O aluno veterano realizará sua matrícula por **meio da Área do Aluno**, no endereço eletrônico <https://www.aesaoficial.com>, ressaltamos que o processo de matrícula será dividido em duas fases:

- **1ª FASE: PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA** no período de **29/01/2024 a 05/02/2024**.
- **2ª FASE: Finalização da matrícula com a ESCOLHA DAS DISCIPLINAS** até o dia **09/02/2024**.

5.2 A renovação da matrícula dos alunos veteranos somente será efetuada após o pagamento da matrícula em tempo hábil e a escolha das disciplinas pretendidas após a definição dos horários de aulas pelos